



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São Francisco

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 187/2010, de 3 de agosto de 2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o falecimento do Ex-Prefeito de Sousa, Estado da Paraíba, Dr. Mauro Abrantes Sobrinho – Marizinho Abrantes, ocorrido na manhã de hoje na cidade de Recife, Pernambuco, consternou toda a população do Alto Sertão paraibano;

CONSIDERANDO que a pessoa de Marizinho Abrantes honrou e dignificou o exercício dos cargos públicos que exerceu em vida, e que após o seu passamento para o plano espiritual, sua memória será reverenciada por todos de sua geração;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao povo de São Francisco, enquanto gestor do Município de Sousa – ao qual pertenceu o então Distrito – até os idos de 1996, concretizando seus feitos nas áreas de Educação, Saúde, Infra-estrutura urbana e rural, Assistência Social, infância, adolescência e ai idoso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial pelo período de três dias em todo o território do Município de São Francisco, pelo falecimento do Médico e Ex-Prefeito de Sousa – Dr. Mauro Abrantes Sobrinho, devendo permanecer hasteada a meio mastro a bandeira do Município nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único – Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais para as exéquias, cerimônias e homenagens póstumas ao falecido, à exceção dos serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Guarda Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, 3 de agosto de 2010.

JOSE ROFRANTS LOPES CASIMIRO

Prefeito do Município de São Francisco

